

**COPIADO
DO
ORIGINAL****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE****REQUERIMENTO**H/s-020
RF

/	/2003	
ACEITO EM	/	/ 2003
APROVADO EM /	/	2003
REJEITADO EM	/	/2003
ARQUIVO		

REQUER URGÊNCIAExmo. Sr.
Presidente

O Vereador Abaixo Assinado REQUER após ouvida a Casa , a
apreciação do seguinte :

PROJETO DE LEI - 67/03

Dá a denominação de **ALBERTO FOSSATI** a
uma via pública , no Município do Rio Grande .”

Art. 1.º Dá a denominação de **ALBERTO FOSSATI** a uma via pública , no
município do Rio Grande .

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário , esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

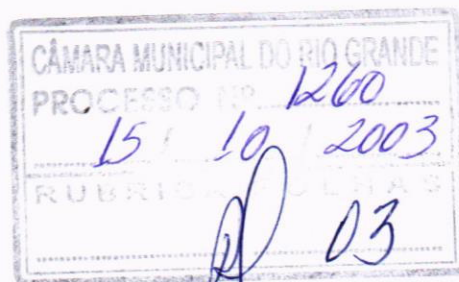
SALA DAS SESSÕES , 13 de outubro de 2003.


Vereador **CLÁUDIO CASTANHEIRA DIAZ**
Bancada PSDB

VISTO

Presidente

Nome **ALBERTO FOSSATI**



Nascido no município do Rio Grande , em 11 de julho de 1910.

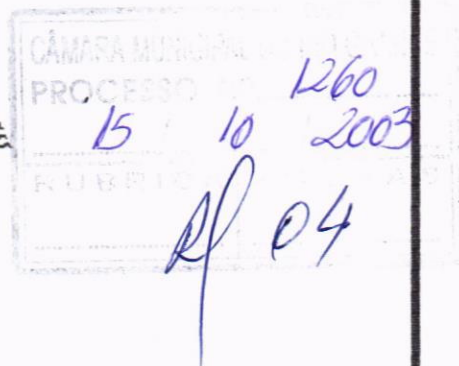
Casado com Maria Francisco Botelho Xavier, já falecida , de cujo matrimônio possui os seguintes filhos **MARÍLIA , NELSON E ALBERTO.**

Ferroviário aposentado .

Dedicou sua vida , além de sua atividade profissional , á família e ao esporte .

Foi **CAMPEÃO ESTADUAL** pelo Sport Club São Paulo em 1933 .

Faleceu nesta cidade em 06 de abril de 1988 .



PODER JUDICIÁRIO
Registro Civil das Pessoas Naturais
2ª Zona

Sergio Machado Pinto
Oficial designado
Comarca do Rio Grande

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no livro - B 12 às fls. 1 sob o n.º 3083 consta o assento de matrimônio de ALBERTO FOSSATI e ARACY AZAMBUJA COSTA, solteiros, aqui residentes, contraído perante o Juiz de Paz, Odenath Oliveira Ferreira e as testemunhas constantes no termo.

Ele, nascido em Rio Grande - RS, no dia 11 de julho de 1910, profissão ferroviário, filho de Luiz Fossati e de Albertina Fossati, falecido, ela natural de Santa Catarina.

Ela, nascida em Município de Pinheiro Machado-RS, no dia 08 de agosto de 1923, profissão doméstica, filha de José Maria Costa e de Ana Antonia de Azambuja Costa, falecido, ela natural deste Estado, a qual passou a assinar-se: ARACY COSTA FOSSATI.

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180, do Código Civil Matrimônio realizado em: 26/11/1945.

OBSERVAÇÕES: REGIME DE COMUNHÃO TOTAL DE BENS.



O Referido é verdade e dou fé
Rio Grande, 13 de Outubro de 2003.

Aracy
Oficial

Hg. 05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DA COMARCA DO RIO GRANDE - RS

CARTÓRIO AMARAL

Bel. Adriana Azevedo do Amaral Ximenes - Registradora

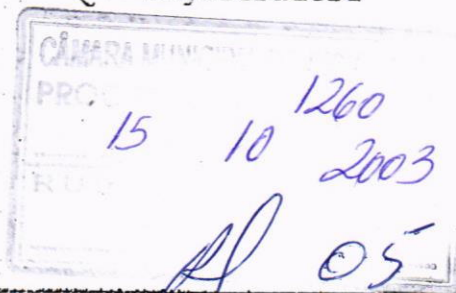
CERTIDÃO DE ÓBITO nº 5.643
Livro C-9 Folha 150v

No dia seis (06) do mês de abril (04) do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), nesta cidade, no OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, compareceu MARILIA FOSSATTI GONÇALVES, exibindo atestado de óbito firmado pelo Dr. Simon Schweigert, dando como causa morte "**CA peritoneal, Ca próstata**" e declarou que, às 13:45 horas, do dia seis (06) do mês de abril (04) do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), em Rio Grande, no Hospital da Beneficência Portuguesa, faleceu **ALBERTO FOSSATTI**, de cor branca, do sexo **masculino**, de profissão aposentado, estado civil viúvo, natural de Rio Grande, Rio Grande do Sul, com 77 anos de idade, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Itália, 1658, filho de LUIZ FOSSATTI e de ALBERTINA MARTINELLI FOSSATTI, falecidos. Era viúvo de ARACY COSTA FOSSATTI. Deixa três filhos: MARILIA, NELSON, casados e ALBERTO, solteiro, maior. Deixa bens. Não fez testamento. Não era eleitor. O sepultamento foi feito no cemitério católico desta cidade. O referido é verdade e dou fé.

Rio Grande, RS, 25 de maio de 2000.

CARTÓRIO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DA 1ª ZONA DA CIDADE DO RIO GRANDE-RS
Nascimentos, Casamentos, Óbitos
ADRIANA AZEVEDO DO AMARAL XIMENES
Oficial
JORGE LUIS MARQUES XIMENES
ELOISA HELENA ARAUJO DA SILVA
Substitutos
LEILA HELENA EREIAS DE OLIVEIRA
Escrivente Autorizada
RUA CARLOS GOMES, 566 CEP 96200-400

Adriana Azevedo do Amaral Ximenes
Registradora



Emolumentos: R\$ 8,20.



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

FLS. 06
RF

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER 162

PROCESSO.....1260/93

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

- ☒ INCONSTITUCIONAL
- ☐ ANTIJURÍDICO
- ☐ ANTIREGIMENTAL
- ☐ INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 03 de Novembro de 2003

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

.....
Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n. °245/2004
Proc. n° 1260

Rio Grande, 15 de março de 2004.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo oportunidade que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, aprovado em sessão plenária realizada no dia de hoje, para sua devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Ver. Cláudio Diaz
Presidente

ANEXO: Dá a denominação de Alberto Fossati a uma via pública do Município.

Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE ALBERTO FOSSATI
A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.**

Art. 1º- Fica denominada de Alberto Fossati uma via publica do Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Relatório de Votação Secreta

Sessão

Tipo: Ordinária

Número: 1

Data: 10/03/2004

Votação Secreta

Número: 3

Título: PLV067/03-PROC.1260/03 DÁ A DENOMINAÇÃO DE ALBERTO FOSSATI A UMA VIA PÚBLICA

Observ.: ATA 7482

Nome do Parlamentar	Partido	Voto
Arlindo Schmidt	PPB	Secreto
Celso Krause Pereira	PFL	Secreto
Cláudio José C. Costa	PT	Secreto
Jair Rizzo Ferreira	PL	Secreto
José Claudino Charles Saraiva	PMDB	Secreto
Júlio Cezar Jorge Martins	PC DO B	Secreto
Jurandir Pereira	PTB	Secreto
Luiz Carlos da Graça	PSDB	Secreto
Maria de Lourdes F. Lose	PT	Secreto
Onedir Dias Lilja	PDT	Secreto
Paulo Renato	PPS	Secreto
Rudimar Massia Marin	PL	Secreto
Sandro F. de Oliveira	PMDB	Secreto
Wilson B. D. da Silva	PMDB	Secreto

Resultado

Sim: 14

Não: 0

Abst.: 0

Total: 14



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.908, DE 05 DE ABRIL DE 2004.

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE ALBERTO
FOSSATI A UMA VIA PÚBLICA DO
MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Artigo 51, Inciso III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Alberto Fossati uma via pública do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2004.



FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.: SMF/SMCP/ULT/PJ/CM/Publicação/Correio/Família